



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL Nº 1/2019/REI/IFTO, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

VESTIBULAR UNIFICADO 2019/1 PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final das solicitações de isenção da taxa de inscrição do **Vestibular Unificado**, com oferta de **160 vagas**, para cursos de graduação, na modalidade presencial, dos *campi* avançados Lagoa da Confusão e Pedro Afonso, e dos *campi* Colinas do Tocantins e Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO –, para o primeiro semestre letivo de 2019.

1. RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Quadro de solicitações de isenção da taxa de inscrição:

Campus	Nº de Inscrição	Candidato	Curso	Situação
Avançado Lagoa da Confusão	Não houve solicitações de isenção.			
Avançado Pedro Afonso	8319100472	Emanuel Ramos Góes	Engenharia Agrônômica	INDEFERIDO – Ausência da comprovação do item 9.1, I, que dispõe sobre “renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo ou inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007”.
	8319100432	Jonilson Bezerra de Sousa	Engenharia Agrônômica	INDEFERIDO – Não atendimento ao item 9.7, alínea b, que dispõe sobre “apresentar solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição com documentação e preenchimento de dados incompletos ou com rasuras”.
	8319100477	Matheus Machado Aguiar	Engenharia Agrônômica	DEFERIDO
Colinas do Tocantins	Não houve solicitações de isenção.			
Gurupi	8319100030	Fabiano Cordeiro	Tecnologia de	DEFERIDO

Palmas, 1º de fevereiro de 2019.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 01/02/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575781** e o código CRC **B729D486**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br